ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO – SECRETARIA – 04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3790 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. SR. **ANDERSON SAMPAIO ARAÚJO, Secretário Executivo de Comunicação.**"

Autoria: Ver. **MARCINHO BOMBEIRO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. SR. **ANDERSON SAMPAIO ARAÚJO, Secretário Executivo de Comunicação.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2017.

MARCINHO BOMBEIRO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

BOE

BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei nº 1566 de 24 outubro de 2017

ANO I / Boletim 016

Quarta-Feira

20 de dezembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 027 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e regimentais;

CONSIDERANDO que há projetos em tramitação neta Casa Legislativa;

R E S O L V E,

I – PRORROGAR o período de Sessão Legislativa até o dia 27 de dezembro do corrente ano.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belford Roxo, 20 de dezembro de 2017.

MARCINHO BOMBEIRO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3790 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. SR. **ANDERSON SAMPAIO ARAÚJO, Secretário Executivo de Comunicação.**"

Autoria: Ver. **MARCINHO BOMBEIRO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. SR. **ANDERSON SAMPAIO ARAÚJO, Secretário Executivo de Comunicação.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2017.

MARCINHO BOMBEIRO

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3791 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. SR. **VANDER LOUZADA DE ARAUJO.**"

Autoria: Ver. **MARCINHO BOMBEIRO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. SR. **VANDER LOUZADA DE ARAUJO.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2017.

MARCINHO BOMBEIRO

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3792 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Concede **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao ILMO. SR. **RODRIGO SANTOS PALMIERI.**"

Autoria: Ver. **CRISTIANE DO SOBREIRA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao ILMO. SR. **RODRIGO SANTOS PALMIERI.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2017.

MARCINHO BOMBEIRO
PRESIDENTE